



Comprovante de Publicação

Nº: **20609**

Identificação: **2009/2014**

Data/Hora Veiculação: **27/05/2014 16:26**

Data Publicação :  
**28/05/2014**

Ato: **LEI Nº 2.712/2014**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - FPMA**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), e dá outras providências.**

**Completo**

LEI Nº 2.712/2014 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa e Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado: 4500 ? FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA 4501 ? Fundo de Previdência Municipal 4501.0927200172.067 ? Manutenção da Folha de Pagamento ? Benefícios RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.1.90.08.00 0350 040 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou R\$ 5.000.000,00 do Militar T O T A L R\$ 5.000.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 4500 ? FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA 4501 ? Fundo de Previdência Municipal 4501.0927200172.067 ? Manutenção da Folha de Pagamento ? Benefícios RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.1.90.05.00 0350 040 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor R\$ 5.000.000,00 ou do Militar T O T A L R\$ 5.000.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de maio de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº3579/2014 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.05.27 15:16:34 -0300